



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 118 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003623/2026-05

Concórdia-SC, 08 de abril de 2026.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JENILTON ALVES PEDRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 11***89, a partir de **09/04/2026**, em virtude de atender as necessidades da Instituição. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia **22/04/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 16:18)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **fa0d986aec**